

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para os candidatos: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:

RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, até o dia 18/03/2016, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página [http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha\\_de\\_Cadastro\\_para\\_servidores\\_efetivos.doc](http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha_de_Cadastro_para_servidores_efetivos.doc).

4.1.2. Currículo resumido;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

4.1.5. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br);

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,  
CURITIBA/PARANÁ  
CEP 80530-230  
Fone (41) 3250-4134.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, até o dia 18/03/2016, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 03 de março de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli  
Diretor do DGP/SUBADM

**EDITAL Nº 28/2016-SUBADM/DGP**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 24926/2015-MP/PR, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A desistência de THARLES MARCELO SETTI, inscrição nº 1032312-0, RG nº 67976290/PR, em comprovar os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria para MARECHAL CÂNDIDO RONDON nos termos do Edital 19/2016-SUBADM/DGP, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

2. A convocação do candidato abaixo, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificado em lista por Mesorregião, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA:

MESORREGIÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
Oeste	1025075-1	ANDRESSA MARY DE OLIVEIRA RIBEIRO	93722329	PR	Marechal Cândido Rondon	Capitão Leônidas Marques

3. O candidato poderá optar por:

a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

b) ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

4. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: [http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento\\_de\\_opcao\\_v2.doc](http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao_v2.doc)) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

5. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

a) pessoalmente; ou  
b) via correio.

6. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,  
CURITIBA/PARANÁ  
CEP 80530-230  
Fone (41) 3250-4134.

7. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 4 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 3 “a”.

Curitiba, 03 de março de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli  
Diretor do DGP/SUBADM

**EDITAL Nº 29/2016-SUBADM/DGP**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10, 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 25087/2015-MP/PR, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado

do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidato convocado:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1028606-3	JENNIFER PUGSLEY SOTTO MAIOR	91894360	PR	Assistente Social	Curitiba

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, até o dia 18/03/2016.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para o candidato: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:

RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, até o dia 18/03/2016, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 4.1.

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página [http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha\\_de\\_Cadastro\\_para\\_servidores\\_efetivos.doc](http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha_de_Cadastro_para_servidores_efetivos.doc).

4.1.2. Currículo resumido;

4.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

4.1.5. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

4.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br);

4.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,  
CURITIBA/PARANÁ  
CEP 80530-230  
Fone (41) 3250-4134.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, até o dia 18/03/2016, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 03 de março de 2016.

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

**17395/2016**

#### PORTARIA Nº 108/SUBADM

A 3ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 427/2015, de 30 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 24212/2015-MP/PR, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor da **Dra RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND**, RG n.º 885.693-96/MG, Promotora de Justiça de entrância inicial da comarca de Terra Boa:

a) para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de **02 (dois) anos e 10 (dez) meses**, referente aos períodos de **10/10/2005 a 12/12/2005, 15/12/2005 a 28/05/2006, 29/05/2006 a 11/06/2006 e 12/06/2006 a 07/08/2008**, em que prestou serviços à Companhia Espírito Santense de Sanamento - Cesan, à Procuradoria do Estado de Minas Gerais, ao Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, em conformidade com os artigos 40, § 9º da Constituição Federal e 146 da Lei Complementar nº 85/99 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná);

b) para efeito de aposentadoria, o tempo de **05 (cinco) anos e 07 (sete) meses**, referente aos períodos de **01/09/1994 a 31/03/1999, 01/07/1999 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/03/2000, 01/10/2000 a 30/11/2000 e 01/12/2000 a 31/12/2000**, em que contribuiu facultativamente ao INSS, em conformidade com os artigos 201, § 9º da Constituição Federal e 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 85/99 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná).

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.

**LUCIANA LINERO**  
3ª Coordenadora Executiva/SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

**17122/2016**

#### PORTARIA Nº 124/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

#### I – CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
ADRIEL DE VILAS BOAS COUTO	P-27695-12	2016	29/02/2016	11
ALAIR KOENIG	P-27679-12	2016	26/02/2016	15
ALBERTO BARCELLOS	P-27601-12	2016	23/02/2016	18
ALOM DAHMER	P-27711-12	2016	25/02/2016	15